

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS**  
**HUMANOS**  
**EDITAL Nº 162/2019 – RETIFICAÇÃO Nº 05 DO EDITAL Nº 134/2019**  
**ABERTURA E INSCRIÇÕES**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pela Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão dos Concursos Públicos do Edital nº 134/2019, de 04 de outubro de 2019, torna público o presente Edital para comunicar o que segue.

**1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 134/2019 – QUADRO GERAL**

1.1. Retificam-se os **itens 7.1.3 e 7.1.4** do Edital nº 134/2019 para corrigir a nomenclatura dos tipos de provas, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

7.1.3. Para o cargo de Nível Fundamental Completo com Prova Prática: Auxiliar Ocupacional, Cozinheiro e Operador de Máquinas.

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO / CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA	TOTAL
Teórico-Objetiva (E) / (C)	Língua Portuguesa	10	1,0	35,0	70,0
	Legislação	10	1,0		
	Conhecimentos Específicos	20	2,5		
Prática (E) / (C)	Avaliação de Habilidade Prática				30,0
<b>TOTAL DE TODAS AS ETAPAS E PROVAS</b>					<b>100,0</b>

7.1.4. Para o cargo de Nível Fundamental Incompleto com Prova Prática: Motorista.

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO / CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA	TOTAL
Teórico-Objetiva (E) / (C)	Língua Portuguesa	10	1,0	35,0	70,0
	Legislação	10	1,0		
	Conhecimentos Específicos	20	2,5		
Prática (E) / (C)	Avaliação de Habilidade Prática				30,0
<b>TOTAL DE TODAS AS ETAPAS E PROVAS</b>					<b>100,0</b>

1.2. Retifica-se o **item 8.2.26** do Edital nº 134/2019 para alterar sua redação, passando a ser como consta a seguir e não como constou:

8.2.26. O candidato deverá concluir a avaliação com o mínimo de **50% (cinquenta por cento)** de aproveitamento. Ou seja, não poderá exceder ao limite de lançamento de mais de 50% (cinquenta por cento) em pontos negativos, sob pena de eliminação.

1.3. Retifica-se o **item 12.7** do Edital nº 134/2019 para alterar sua redação, passando a ser como consta a seguir e não como constou:

12.7. **VISTAS DE DOCUMENTOS:** Será oportunizado vistas do cartão-resposta da prova teórico-objetiva, do formulário de títulos e da ficha de avaliação da prova prática em concomitância ao período de recursos respectivos, iniciando com a publicação do edital de notas e encerrando um dia antes do término do prazo de recursos. A solicitação deve ser efetuada pela Área do Candidato no site da Legalle Concursos, e o documento solicitado será disponibilizado no início do dia seguinte, oportunizando a interposição de recurso referente à etapa em questão.

1.4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 134/2019, de 04 de outubro de 2019, as quais são ratificadas.

Pelotas/RS, 31 de outubro de 2019.

***PAULA SCHILD MASCARENHAS***

Prefeita Municipal de Pelotas/RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Publicado por:**

Verônica Nunes Ferreira Ennes

**Código Identificador:3225E8A8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 31/10/2019. Edição 2677

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>